## REQUERIMENTO N°, DE 2021

(Do Sr. JULIO CESAR RIBEIRO)

Requer urgência urgentíssima para a apreciação do Projeto de lei nº 5991 de 2019.

#### Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência urgentíssima na apreciação do PL nº 5991/2019, de autoria do Deputado André Amaral (PMDB/PB), que Institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos, dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão e dá outras providências.

# **JUSTIFICAÇÃO**

A projeto de lei estabelece as diretrizes gerais para o descarte e recondicionamento dos bens de informática na administração pública, com vistas à promoção da inclusão digital e o desenvolvimento sustentável do país.

Assim, o objetivo é consolidar em lei alguns conceitos de vital importância já assumidos como prioritários pelo Governo Federal, como a universalização do acesso às tecnologias da informação e o desenvolvimento ecologicamente responsável da indústria eletroeletrônica.

Importante que nossos pares apoiem nossa proposta para alcançarmos nosso objetivo.

Sala das Sessões, em de de 2021.

## Deputado JULIO CESAR RIBEIRO







# Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Julio Cesar Ribeiro)

Requer urgência urgentíssima para a apreciação do Projeto de lei nº 5991 de 2019.

Assinaram eletronicamente o documento CD212477428200, nesta ordem:

- 1 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 2 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 3 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) LÍDER do REPUBLIC \*-(P\_5318)
- 4 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) LÍDER do DEM \*-(P\_113862)
- 5 Dep. Cacá Leão (PP/BA) LÍDER do PP \*-(P\_7731)
- 6 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) LÍDER do MDB \*-(P\_4835)
- 7 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) LÍDER do PSD
- 8 Dep. Capitão Wagner (PROS/CE) LÍDER do Bloco PROS, PSC, PTB
- 9 Dep. Wellington Roberto (PL/PB) LÍDER do PL
- 10 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) LÍDER do CIDADANIA \*-(P\_6609)
- 11 Dep. Igor Timo (PODE/MG) LÍDER do PODE \*-(P\_7397)
- 12 Dep. Bibo Nunes (PSL/RS)



<sup>\*</sup> Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.